



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Carona 006/2023FMS

Contrato: 2712001/2023FMS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Aditivo de Valor.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2712001/2023FMS**, oriundo da **Carona nº 006/2023FMS** de 27/12/2023, que tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022 - SEMSA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.**

CONTRATADA: D M C MESSIAS EIRELI EPP, CNPJ 17.992.985/0001-81, através do Contrato nº 2712001/2023FMS, vigência do contrato de 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 290.524,55 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.453.388,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 075/2024-SEMSAT de 20 de maio de 2024 com a justificativa da alteração do valor do contrato, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 24 de maio de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura